

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edital para ciência de terceiros. CAMILA PATRICIA DA SILVA LIMA DORNELLES, Escrevente Substituta do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guairá, Estado do Paraná, na forma da Lei,...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ. ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. DECRETO Nº 85, DE 13 DE MAIO DE 2021. SÚMULA: "Normas os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Portaria Nº 257/2021. Ementa: concede Licença Especial à servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edital para ciência de terceiros. CAMILA PATRICIA DA SILVA LIMA DORNELLES, Escrevente Substituta do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guairá, Estado do Paraná, na forma da Lei,...

PLANTA DE SITUAÇÃO. RESIDENCIAL JAPÃO. Planta detalhada de um terreno com divisões de lotes e áreas comuns.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. Edital de Audiência Pública. Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882 - Fone (44)3654-1235 - CEP: 87595.000.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa do ramo para o futuro e eventual fornecimento de peças, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado veicular, visando atender as demandas dos veículos pertencentes a frota pública municipal, desse Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Licitação. Estado do Paraná. Edital de Licitação Nº 14/2021. Objeto: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº01/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO. A MONTEIRO CONFECÇÕES (CNPJ: 82.015.777/0001-94) torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, instalada na Rua Santos Dumont, nº 130, Pérola-PR.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente dos Rendimentos de Exploração, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
II - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 127 DE 10/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.92.00.00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 127 DE 10/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
ANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.92.00.00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 159.685,66 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300509 - RECURSOS UMYTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e da Fonte 370028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros - exercício anterior, no valor de R\$ 4.435,66 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II - I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 12/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras: Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municípios 3.3.90.90.00.00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
18.541.0011.2212 Manutenção do Alamo Sanitário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL R\$ 47.000,00
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
16.125.0017.1158 Despesas de Terceirização dos Serviços de Fiscalização Eletrônica e Correios 3.3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 370028 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL R\$ 2.200,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 370028 R\$ 4.435,66
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70028 R\$ 50,00
TOTAL GERAL R\$ 4.485,66
TOTAL GERAL R\$ 159.685,66

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 12/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
ANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 52.200,00
TOTAL GERAL R\$ 52.200,00
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2017 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 511 R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL R\$ 47.000,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 52.200,00
TOTAL GERAL R\$ 52.200,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL R\$ 2.200,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 370028 R\$ 4.435,66
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70028 R\$ 50,00
TOTAL GERAL R\$ 4.485,66
TOTAL GERAL R\$ 159.685,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 159.685,66 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300509 - RECURSOS UMYTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e da Fonte 370028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros - exercício anterior, no valor de R\$ 4.435,66 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II - I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 12/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras: Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municípios 3.3.90.90.00.00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
18.541.0011.2212 Manutenção do Alamo Sanitário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL R\$ 47.000,00
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
16.125.0017.1158 Despesas de Terceirização dos Serviços de Fiscalização Eletrônica e Correios 3.3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 370028 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL R\$ 2.200,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 370028 R\$ 4.435,66
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70028 R\$ 50,00
TOTAL GERAL R\$ 4.485,66
TOTAL GERAL R\$ 159.685,66

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 12/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
ANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 52.200,00
TOTAL GERAL R\$ 52.200,00
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2017 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 511 R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL R\$ 47.000,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 52.200,00
TOTAL GERAL R\$ 52.200,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL R\$ 2.200,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 370028 R\$ 4.435,66
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70028 R\$ 50,00
TOTAL GERAL R\$ 4.485,66
TOTAL GERAL R\$ 159.685,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 159.685,66 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300509 - RECURSOS UMYTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e da Fonte 370028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros - exercício anterior, no valor de R\$ 4.435,66 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II - I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 127 DE 10/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.92.00.00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 127 DE 10/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
ANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.92.00.00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 159.685,66 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300509 - RECURSOS UMYTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e da Fonte 370028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros - exercício anterior, no valor de R\$ 4.435,66 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II - I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70028 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 935/2017 - Aeroporto - Adequação Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 12/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras: Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municípios 3.3.90.90.00.00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
18.541.0011.2212 Manutenção do Alamo Sanitário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL R\$ 47.000,00
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
16.125.0017.1158 Despesas de Terceirização dos Serviços de Fiscalização Eletrônica e Correios 3.3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 370028 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL R\$ 2.200,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 370028 R\$ 4.435,66
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70028 R\$ 50,00
TOTAL GERAL R\$ 4.485,66
TOTAL GERAL R\$ 159.685,66

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 12/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
ANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 52.200,00
TOTAL GERAL R\$ 52.200,00
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2017 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 511 R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL R\$ 47.000,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 52.200,00
TOTAL GERAL R\$ 52.200,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL R\$ 2.200,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 370028 R\$ 4.435,66
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres 3.3.90.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70028 R\$ 50,00
TOTAL GERAL R\$ 4.485,66
TOTAL GERAL R\$ 159.685,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 08/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 22 de janeiro de 2021, realizado em 21 de fevereiro de 2021, e considerando a Ata de Classificação Final nº 001/2021, de 21 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 09 de março de 2021, resolve convocar para o cargo de: NOME CLASSIFICAÇÃO NOTA
PSICÓLOGO 20H MARIA EDUARDA DA S.L. DOURADO 1ª 65,0
MOTORISTA 20H AMARILDO BORGES MARGIOTTI 7ª 80,0
Tapira, 13 de maio de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 03 REF. AO CONTRATO Nº 04/2021 FIRMADO EM 11/02/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO POSTO CASA BRANCA LTDA.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambre, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ - sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzáles 480, em Xambre - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e POSTO CASA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.287/0001-69, com sede à Av. Brasil, 22, esquina com Rua Paraíba - Bairro: Casa Branca, na cidade de Xambre-PR, CEP 87535-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. VALDOMIRO MENEGHETTI SOBRINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.504.725-3 SES/PR e inscrito no CPF sob nº 660.128.649-49, residente e domiciliado na cidade de Xambre - PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº 04, firmado em 11 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Lote 01 - (Cota Reservada = 75,00%)
Item 4 - EtanolR\$4,13;
Lote 02 - (Cota Reservada = 25,00%)
Item 4 - EtanolR\$3,85;
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambre, 13 de maio de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambre
Contratante
POSTO CASA BRANCA LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 03 REF. AO CONTRATO Nº 03/2021 FIRMADO EM 11/02/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO HIDALGO & HIDALGO LTDA.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambre, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ - sob nº 247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzáles 480, em Xambre - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e HIDALGO & HIDALGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.082.866/0001-99, com sede à Av. Avenida Alberto Bynigton, 991, centro na cidade de Xambre - PR, CEP 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pela sua representante, a Sr. Rosemaria Ruy Hidalgo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.676.002-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 744.825.139-20, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 991, centro na cidade de Xambre - PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº 03, firmado em 11 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Item 3 - Óleo Diesel S-10 R\$4,13;
Item 4 - EtanolR\$4,04;
Cláusula Segunda: As demais cláus

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0014, Lote: 0008 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO CPF/CNPJ: 00834702983
CADASTRO: 4120100 QUADRA: 0014 LOTE: 0008
ENDERECO: RUA ERICO VERISSIMO, 1597 CEP: 87510017
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 6 / 1054 / 2021

GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO CPF/CNPJ: 00834702983
ENDERECO: RUA ERICO VERISSIMO, Nº 1597 CEP: 87510017 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0025, Lote: 0014 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LOURDES ALVES BATISTA CPF/CNPJ: 57116130900
CADASTRO: 4152300 QUADRA: 0025 LOTE: 0014
ENDERECO: RUA JOSE LINS DO REGO, S/Nº CEP: 87510037
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 9 / 1054 / 2021

LOURDES ALVES BATISTA CPF/CNPJ: 57116130900
ENDERECO: RUA INDAIA, Nº 3611 CEP: 87503130 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021
SEQUENCIA: 13

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0025, Lote: 0041 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SOLANGE OLEREANO BATISTA FRANCISCO LIMA CPF/CNPJ: 06126087941
CADASTRO: 4153900 QUADRA: 0025 LOTE: 0041
ENDERECO: AV JUNQUEIRA FERRE, S/Nº CEP: 87510000
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 13 / 1054 / 2021

SOLANGE OLEREANO BATISTA FRANCISCO LIMA CPF/CNPJ: 06126087941
ENDERECO: RUA PAINEIRA, Nº 0000 CEP: 87503340 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1055 / 2021
SEQUENCIA: 13

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0066, Lote: 002A - ZONA 3 - N.º: 4571**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ESPÓLIO DE CICERO NUNES CPF/CNPJ: 00618759964
CADASTRO: 410900 QUADRA: 0066 LOTE: 002A
ENDERECO: RUA FERNAO DIAS, 4571 CEP: 87502260
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 13 / 1055 / 2021

ESPÓLIO DE CICERO NUNES CPF/CNPJ: 00618759964
ENDERECO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 2971 CEP: 87506220 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1055 / 2021
SEQUENCIA: 20

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0012, Lote: 018A - ZONA ARMAZEM - N.º: 6335**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE GERALDO V DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 38914654915
CADASTRO: 853900 QUADRA: 0012 LOTE: 018A
ENDERECO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, 6335 CEP: 87504050
BAIRRO: ZONA ARMAZEM COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 20 / 1055 / 2021

JOSE GERALDO V DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 38914654915
ENDERECO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, Nº 6335 CEP: 87504050 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021
SEQUENCIA: 22

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0027, Lote: 0029 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 02587027969
CADASTRO: 4162000 QUADRA: 0027 LOTE: 0029
ENDERECO: RUA CHICO XAVIER, S/Nº CEP: 87510036
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 22 / 1054 / 2021

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 02587027969
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, Nº 3619 CEP: 87503010 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1055 / 2021
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0102, Lote: 0008 - JARDIM AMERICA - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARCIO GRISOLIA DO CARMO CPF/CNPJ: 55571000910
CADASTRO: 1065800 QUADRA: 0102 LOTE: 0008
ENDERECO: RUA BELO HORIZONTE, S/Nº CEP: 87502340
BAIRRO: JARDIM AMERICA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 26 / 1055 / 2021

MARCIO GRISOLIA DO CARMO CPF/CNPJ: 55571000910
ENDERECO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 3892 CEP: 87502340 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1055 / 2021
SEQUENCIA: 27

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 0014 - JARDIM COLIBRI - N.º: 1846**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

PEDRO BELTRAME PEREIRA CPF/CNPJ: 17465214904
CADASTRO: 2572800 QUADRA: 0001 LOTE: 0014
ENDERECO: RUA 31 DE MARCO, 1846 CEP: 87506350
BAIRRO: JARDIM COLIBRI COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 27 / 1055 / 2021

PEDRO BELTRAME PEREIRA CPF/CNPJ: 17465214904
ENDERECO: RUA 31 DE MARCO, Nº 1447 CEP: 87506350 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1055 / 2021
SEQUENCIA: 34

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0040, Lote: 0043 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GRASIELE CRISTINA PEREIRA CPF/CNPJ: 05534067950
CADASTRO: 4284600 QUADRA: 0040 LOTE: 0043
ENDERECO: RUA CRUZ E SOUZA, S/Nº CEP: 87510039
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 34 / 1055 / 2021

GRASIELE CRISTINA PEREIRA CPF/CNPJ: 05534067950
ENDERECO: RUA JOSE LUIZ, Nº 2410 CEP: 87506466 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
CASA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1055 / 2021
SEQUENCIA: 35

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 021A - JARDIM VERDE VALE - N.º: 5415** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RAFAEL OLIVEIRA AGNHOLETO CPF/CNPJ: 40361779828
CADASTRO: 4575810 QUADRA: 0008 LOTE: 021A
ENDEREÇO: RUA AVELINO ROVERON, 5415 CEP: 87599771
BAIRRO: JARDIM VERDE VALE COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1051 / 2021
SEQUENCIA: 52

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 059A, Lote: 0F17 - ZONA 05 - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS CPF/CNPJ: 84436123987
CADASTRO: 3880734 QUADRA: 059A LOTE: 0F17
ENDEREÇO: RUA ALFREDO WERNER NYFFELLER, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: ZONA 05 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1051 / 2021
SEQUENCIA: 74

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0062, Lote: 0J23 - ZONA 05 - N.º: 0000** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RAFAEL BELFIORI GAMBARIM CPF/CNPJ: 04398498966
CADASTRO: 3892846 QUADRA: 0062 LOTE: 0J23
ENDEREÇO: RUA ALFREDO WERNER NYFFELLER, 0000 CEP: 87500000
BAIRRO: ZONA 05 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 35 / 1055 / 2021

RAFAEL OLIVEIRA AGNHOLETO CPF/CNPJ: 40361779828
ENDEREÇO: RUA JANDALÁ, Nº 5106 CEP: 87501000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1054 / 2021
SEQUENCIA: 37

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0042, Lote: 0001 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE AMADOR GOMES DIAS CPF/CNPJ: 04041483107
CADASTRO: 4287800 QUADRA: 0042 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, S/Nº CEP: 87510039
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 52 / 1051 / 2021

ANDRE LUIZ DOS SANTOS CPF/CNPJ: 84436123987
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ARCÍDIO CASSIANO, Nº 2034 CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1054 / 2021
SEQUENCIA: 57

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0044, Lote: 0020 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUCIANA DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 36240553808
CADASTRO: 4218500 QUADRA: 0044 LOTE: 0020
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, S/Nº CEP: 87510041
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 74 / 1051 / 2021

RAFAEL BELFIORI GAMBARIM CPF/CNPJ: 04398498966
ENDEREÇO: RUA LEONILDO STECCA, Nº 2689 CEP: 87504580 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
APT. 23 - BLOCO 01 - EDIFÍCIO RESIDENCIAL LAKE PARK



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1052 / 2021
SEQUENCIA: 74

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0019, Lote: 007B - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

EDIMILSON CARLOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 85134988900
CADASTRO: 4412180 QUADRA: 0019 LOTE: 007B
ENDEREÇO: RUA WILMA MOREIRA ZANATTO, S/Nº CEP: 87508662
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 37 / 1054 / 2021

JOSE AMADOR GOMES DIAS CPF/CNPJ: 04041483107
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PONTES, Nº 2614 CEP: 87506390 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1053 / 2021
SEQUENCIA: 40

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 003A - JARDIM IMIGRANTES - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANDREIA CHRISTINE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 03499752999
CADASTRO: 4447200 QUADRA: 0009 LOTE: 003A
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, S/Nº CEP: 87504720
BAIRRO: JARDIM IMIGRANTES COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 57 / 1054 / 2021

LUCIANA DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 36240553808
ENDEREÇO: RUA MOGI DAS CRUZES, Nº 2076 CEP: 87508226 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1054 / 2021
SEQUENCIA: 66

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0044, Lote: 0056 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GREICIANI DA SILVA CPF/CNPJ: 0578599960
CADASTRO: 4222100 QUADRA: 0044 LOTE: 0056
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DE CERVANTES, S/Nº CEP: 87510040
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 74 / 1052 / 2021

EDIMILSON CARLOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 85134988900
ENDEREÇO: RUA MANOEL BOTELHO CORDEIRO, Nº 2665 CEP: 87506470 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1054 / 2021
SEQUENCIA: 77

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 0017 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA CPF/CNPJ: 03087927937
CADASTRO: 5744180 QUADRA: 0003 LOTE: 0017
ENDEREÇO: RUA OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 40 / 1053 / 2021

ANDREIA CHRISTINE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 03499752999
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Nº S/N CEP: 87504720 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 66 / 1054 / 2021

GREICIANI DA SILVA CPF/CNPJ: 0578599960
ENDEREÇO: RUA RUA FLADELIA, Nº 4633 CEP: 87509640 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 77 / 1054 / 2021

VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA CPF/CNPJ: 03087927937
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, Nº 2799 CEP: 87503010 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 85

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0012 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RENATA DAMAZIO DE PAULO CPF/CNPJ: 07234943986
CADASTRO: 5745600 QUADRA: 0004 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMBL, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 107

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 0028 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ERICA CRISTINA BERNARDO DA SILVA CPF/CNPJ: 02940672997
CADASTRO: 5750700 QUADRA: 0005 LOTE: 0028
ENDEREÇO: RUA WILSON VAZ VIEIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 132

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0034 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JULIANA DA COSTA FELIX CPF/CNPJ: 05988914985
CADASTRO: 5755300 QUADRA: 0006 LOTE: 0034
ENDEREÇO: RUA WILSON VAZ VIEIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 85 / 1054 / 2021
RENATA DAMAZIO DE PAULO CPF/CNPJ: 07234943986
ENDEREÇO: RUA DR CAMARGO, Nº 5206 CEP.: 87801378 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 107 / 1054 / 2021
ERICA CRISTINA BERNARDO DA SILVA CPF/CNPJ: 02940672997
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OSTRENSKI, Nº 3858 CEP.: 87501320 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 132 / 1054 / 2021
JULIANA DA COSTA FELIX CPF/CNPJ: 05988914985
ENDEREÇO: AV AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 2064 CEP.: 87503000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 88

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0028 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOAO PAULO LUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 49400201850
CADASTRO: 5747200 QUADRA: 0004 LOTE: 0028
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMBL, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1044/ 2021
SEQUENCIA: 115

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0010 - JARDIM AEROPORTO III - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 80433456949
CADASTRO: 4488900 QUADRA: 0004 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA CEZARINO PRIOREL, S/Nº CEP: 87506600
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO III COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 133

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0035 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ELIANA FELIX CPF/CNPJ: 04421898937
CADASTRO: 5755400 QUADRA: 0006 LOTE: 0035
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA FILHO, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 88 / 1054 / 2021
JOAO PAULO LUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 49400201850
ENDEREÇO: RUA AV. PARANA, Nº 4740 CEP.: 87502000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 115 / 1044 / 2021
LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 80433456949
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 2639 CEP.: 87503420 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 133 / 1054 / 2021
ELIANA FELIX CPF/CNPJ: 04421898937
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 2064 CEP.: 87503000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 104

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 0023 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: 4298**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BENEDITO HONORIO FILHO CPF/CNPJ: 02852628902
CADASTRO: 5780900 QUADRA: 0005 LOTE: 0023
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMBL, 4298 CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 124

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0013 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IZAURA RODRIGUES DA CRUZ CPF/CNPJ: 71527168972
CADASTRO: 5753200 QUADRA: 0006 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA WILSON VAZ VIEIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054/ 2021
SEQUENCIA: 145

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 0002 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IVAN MARTINUSI CPF/CNPJ: 06396501988
CADASTRO: 5758900 QUADRA: 0007 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA FILHO, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 104 / 1054 / 2021
BENEDITO HONORIO FILHO CPF/CNPJ: 02852628902
ENDEREÇO: RUA MONTES CLAROS, Nº 4298 CEP.: 87505000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 124 / 1054 / 2021
IZAURA RODRIGUES DA CRUZ CPF/CNPJ: 71527168972
ENDEREÇO: RUA BELEM, Nº 4802 CEP.: 87501200 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 145 / 1054 / 2021
IVAN MARTINUSI CPF/CNPJ: 06396501988
ENDEREÇO: RUA CANAUELA, Nº 3141 CEP.: 87501350 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021
SEQUENCIA: 151

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 0011 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUCAS RODRIGUES FERREIRA CPF/CNPJ: 72406321991
CADASTRO: 5759800 QUADRA: 0007 LOTE: 0011
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENCO DA CUNHA FILHO, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 151 / 1054 / 2021

LUCAS RODRIGUES FERREIRA CPF/CNPJ: 72406321991
ENDEREÇO: RUA BARARUBA, Nº 2377 CEP.: 87500340 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1044 / 2021
SEQUENCIA: 174

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 0003 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARCOS JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 78331625900
CADASTRO: 4472100 QUADRA: 0002 LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORE, S/Nº CEP: 87506700
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 174 / 1044 / 2021

MARCOS JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 78331625900
ENDEREÇO: RUA RUA BOLÍVIA, Nº 85 CEP.: 87360000 CIDADE: GOIOERÊ UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1054 / 2021
SEQUENCIA: 181

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0012 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ALMIR JOSE DELFINO LOPES CPF/CNPJ: 06479821963
CADASTRO: 5764900 QUADRA: 0008 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA AGINALDO GERMANO SOUZA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 181 / 1054 / 2021

ALMIR JOSE DELFINO LOPES CPF/CNPJ: 06479821963
ENDEREÇO: AV GOIANIA, Nº 2407 CEP.: 87503070 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 182

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0013 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA CPF/CNPJ: 07067306906
CADASTRO: 5765800 QUADRA: 0008 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA AGINALDO GERMANO SOUZA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 182 / 1054 / 2021

FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA CPF/CNPJ: 07067306906
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3741 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 188

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0024 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JULIANO FERNANDES DE MORAES CPF/CNPJ: 06257162998
CADASTRO: 5766100 QUADRA: 0008 LOTE: 0024
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 188 / 1054 / 2021

JULIANO FERNANDES DE MORAES CPF/CNPJ: 06257162998
ENDEREÇO: AV COLOMBO, Nº 3457 CEP.: 87503180 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
RESIDENCIA 183



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 247

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0014, Lote: 0017 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LEODAS SALES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05128060930
CADASTRO: 5788000 QUADRA: 0014 LOTE: 0017
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 247 / 1054 / 2021

LEODAS SALES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05128060930
ENDEREÇO: RUA MANOEL BOTELHO CORDEIRO, Nº 2095 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 249

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0014, Lote: 0029 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DAVID AMERICO PADILHA CARVALHO CPF/CNPJ: 05388121925
CADASTRO: 5789200 QUADRA: 0014 LOTE: 0029
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOLINA CLEMENTE LANUTTE, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 249 / 1054 / 2021

DAVID AMERICO PADILHA CARVALHO CPF/CNPJ: 05388121925
ENDEREÇO: RUASAO MATEUS, Nº 5034 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1046 / 2021
SEQUENCIA: 273

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0018 - PQ. RES. INTERLAGOS II - N.º: 3245**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FRANCIELE STEFANONI CIA CPF/CNPJ: 05042556907
CADASTRO: 5296520 QUADRA: 0009 LOTE: 001B
ENDEREÇO: RUA OSMAR ESPEDITO FURLAN, 3345 CEP: 87511311
BAIRRO: PQ. RES. INTERLAGOS II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 273 / 1046 / 2021

FRANCIELE STEFANONI CIA CPF/CNPJ: 05042556907
ENDEREÇO: RUA PROJETA DA L Nº 3245 CEP.: 87502920 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021
Pregão Eletrônico nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 199,34 (cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: início em 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 12 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021
Pregão Eletrônico nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0003-32
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 13.116,00 (treze mil, cento e dezesseis reais)
Prazo de Vigência: início em 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 12 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021
Pregão Eletrônico nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.749.232/0001-82
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 12 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021
Pregão Eletrônico nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 75.014.167/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência: início em 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 12 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021
Pregão Eletrônico nº 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR.
Valor Total: R\$ 29.162,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)
Prazo de Vigência: início em 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 12 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 019/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo Administrativo nº 1.012
Tipo Menor Preço Por Item
Objeto da Licitação: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades